



PROCESSO Nº 085/2022 – SNPH

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO PORTOS E HIDROVIAS – SNPH.**

Assunto: Informações do encerramento do Contrato n.º 002/2021 – Instituto Evaldo Lodi – IEL - Contratação por credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recrutamentos de estagiários - Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL.

PARECER Nº 028/2022 – PROJU/SNPH

Esta procuradoria é instada a se manifestar sobre o processo em epígrafe, referente ao encerramento do Contrato n.º 002/2021 – Instituto Evaldo Lodi – IEL, que trata do credenciamento de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de recrutamentos de estagiários para a SNPH, com vigência até 01/08/2022.

Assim, a PRESI pugna pela contratação por credenciamento de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de recrutamentos de estagiários, em face o término da vigência do Contrato n.º 002/2021.

Instruem os autos: Memo. n.º 047/2022 – ASADM/SNPH; cópia do Contrato n.º 002/2021 – SNPH; Edital de Credenciamento n.º 001/2019 – CGL; Publicação no Diário Oficial das Empresas Credenciadas; Projeto Básico; Publicação no Diário Oficial das Empresas Credenciadas; Ato de Constituição da Empresa, Certidões Fiscais do Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL; Nota de Dotação; Despacho à PROJU.

É o sucinto relatório.

Constam nos autos o Termo de Contrato n.º 002/2021 – SNPH, de prestação de serviço de recrutamento e seleção de estagiários celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio desta Superintendência e o Instituto Evaldo Lodi – IEL.

O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, nesse contexto, sendo assinado em 01 de agosto de 2021, terá vigência até 01 de agosto de 2022.



Assim, com o encerramento do prazo e visando nova contratação pelo Diretor-Presidente, o Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários de nível médio e superior para atender a SNPH, pelo período de 12 meses.

A contratação se dará por inexigibilidade, conforme Edital de Credenciamento n.º 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de todas as pessoas jurídicas interessadas em prestar serviço de recrutamento de estagiários, que atendam as regras de habilitação e qualificação dispostas no edital.

Conforme quadro de distribuição dos lotes às instituições credenciadas, o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL, ficou responsável por 03 vagas de estagiários para esta Autarquia, portanto, imperioso o encerramento do Contrato n.º 002/2021 – Instituto Evaldo Lodi – IEL, para nova contratação.

O preço estimado para a prestação de serviço é de R\$ 2.473,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) mensais, encontrando-se Nota de Dotação de R\$ 12.366,00 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais), pelo período de agosto a dezembro de 2022.

Portanto, havendo interesse desta Autarquia em promover a integração escola-emprego-governo, bem como para atender as suas necessidades de cunho administrativo, após cumprida todas as formalidades, **OPINO** pela contratação do **Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL**, por meio de inexigibilidade de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para esta SNPH.

É o parecer.

Manaus/AM, 07 de julho de 2022

AUGUSTO FLAVIO
SANTOS DE
ANDRADE:6794893620

Assinado de forma digital por
AUGUSTO FLAVIO SANTOS DE
ANDRADE:67948936220
Dados: 2022.07.07 09:56:15
-04'00'

AUGUSTO FLÁVIO ANDRADE
Procurador – PROJU/SNPH